

ATA

CE-002:140.02 – COMISSÃO DE ESTUDO INSPEÇÃO PREDIAL

ATA DA REUNIÃO 03/2016

DATA: 24/10/2016

INÍCIO: 13h:00min

TÉRMINO: 17h:00min

LOCAL: AUDITÓRIO DO CREA/SP

**COORDENADOR:** Luiz Carlos Pinto da Silva Filho (UFRGS)

**SECRETÁRIO:** Antonio Carlos Dolacio (IBAPE-SP)

**1 PARTICIPANTES**

**1.1 PRESENTES**

(P) Produtor (C) Consumidor (N) Neutro

Entidade	Representante	Telefone	e-mail	Classe
SERVARE ENGENHARIA	Alex S. Cardoso			N
VANDERLEI JACOB ENGENHEIROS ASSOCIADOS	Vanderlei Jacob Neto			C
IBAPE/PR NACIONAL	Emerson de Mello			P
IBAPE/SP	Antonio Carlos Dolacio			P
IBAPE/RS	Geraldo da Rocha Ozio			P
FEDERAÇÃO NACIONAL ARQUITETURA E URBANISMO	Ronaldo Sá Oliveira			C
I VISTORIAS	Gerson Viana da Silva			C
SECOVI-SP	Patrícia Bittencourt			C
SECOVI-SP	Sonia Dias Lourenço			C
PINASANT ADM. E CONTROLE LTDA	Ricardo S. Pina			P
CB24 ABNT	Paulo Chaves de Araújo			N
SINDUSCON-SP	Fernando Teixeira			C
UFRGS	Luiz Carlos Pinta da Silva Filho			N
CEF	José Carlos Gasparim			N
INSTITUTO DE	Marco Antonio Gullo			N

ENGENHARIA				
CONCREMAT	Marcela Barros de Souza Sollero			P
PROFISSIONAL LIBERAL	Barbara Kelch Monteiro			N
CREA/ES	Radegaz Nasser Jr.			N
METRO	Viviane Ricarda Lima Veiga			C
SINDUSCON-SP	Alexandre Luis de Oliveira			C
PROFISSIONAL LIBERAL	Wagner Luiz Baratella			N
NGI CONSULTORIA	Maria Angelica Covelo Silva			P
MRV ENGENHARIA	Fabrcio D. S. Munhoz			C
PEDREIRA ENGENHARIA	Melina Baruki e Haackr			C
CAU/SP	Gustavo Ramos Neto			
PROFISSIONAL LIBERAL	Ieda Maria Fagundes Zanolla			P
FERNANDES & GROSSI	Marcus Vinicius Fernandes Grossi			P
J. CABRAL	Jeronimo Cabral P. Fagundes Neto			P
J. CABRAL	Debora Sanches de Alexandre Marinello			P
SINDUSCON RIO	Lydio dos S. Bandeira de Mello			P
PROFISSIONAL LIBERAL	Carolina Ponte Ferrari			N
BROOKFIELD INCORPORAÇÃO	Eduardo Magnoni			P
COMGAS	Clever Approbato			C
CEF	Jose Onofre de Melo Albuquerque			N
SINDICEL	Eduardo Daniel			N
VIAPOL	Cirlene Paulussi Tofanetto			P
CHERVENKO ENGENHARIA	Valmir Chervenko			N
SINDUSCON-SP	Claudio Goldstein			C

## 1.2 AUSENTES JUSTIFICADOS

(P) Produtor (C) Consumidor (N) Neutro

Entidade/Representante	e-mail	Classe
Vera Lucia de Campos Correa Shebalj - PROOJEKT		P
Adriana Roxo		P

Antero Parayba		
Misael Cardoso Pinto Neto - PROFISSIONAL LIBERAL		P
Ricardo Gonçalves – ASSESSORIA ENG.		P

## **2 EXPEDIENTE**

2.1 – Abertura da Reunião com aprovação da ATA da reunião anterior (com menção às correções na lista de presentes e ausências justificadas).

2.2 – Solicitação para envio dos Ofícios de indicações das entidades.

2.3 – Análise das contribuições recebidas por meio de formulário padrão entregue aos participantes da comissão;

2.4 – Planejamento das atividades necessárias para conclusão dos trabalhos de análise do texto-base;

2.5 – Assuntos gerais.

## **3 ASSUNTOS TRATADOS**

O Secretário da Comissão, Eng. Antonio Carlos Dolacio abriu a reunião consultando os presentes se havia alguma observação sobre a ata da reunião anterior.

Não havendo manifestação considerou a ata aprovada e apenas informou que haveria uma correção quanto à falta do nome de um participante na reunião.

O Eng. Dolacio informou que a análise realizada por ele e pelo Coordenador da Comissão, Prof. Luiz Carlos Pinto da Silva Filho sobre a Diretiva 02 da ABNT que define as diretrizes para elaboração das normas permitiu constatar que há necessidades de ajustes no texto-base tendo em vista que fique adequado às diretrizes. No entanto, estes ajustes serão discutidos ainda numa próxima reunião.

Definiu-se também que o texto comentado da nova Diretiva 02 publicado pela ABNT será disponibilizado aos participantes da comissão.

Também foi informada a necessidade de discutir o título definitivo da norma mais ao final dos trabalhos para que o conteúdo definitivo seja analisado e se possa ter um título mais aderente a este conteúdo.

A partir de então o Coordenador e Secretário conduziram a análise dos comentários enviados pelos participantes referentes às definições que constarão na norma.

Uma síntese das discussões realizadas é apresentada a seguir:

- Acatada a sugestão da Arq. Bárbara Kelch na página 3 do formulário;
- Sugestão do Eng. Jerônimo Cabral e do Eng. Zeferino Velloso na página 6 do formulário será melhor analisada para uma redação adequada e rediscutida na próxima reunião;
- Escopo e abrangência na página 11 permanecem em aberto para uma melhor redação em função dos comentários;

- As observações sobre incluir na norma a periodicidade de inspeção foram feitas por vários participantes, alguns a favor de que a norma indique a periodicidade e outros contrários, mas o coordenador encaminhou que diante das observações uma nova redação sobre a questão de periodicidade será sugerida. Entre as observações manifestou-se o receio de que haja conflito entre a norma e as leis, mas também que, para municípios ou estados em que não exista lei regulamentando a inspeção, poderia ser interessante que a norma definisse a periodicidade.
- Também se destacou que para constatação e apontamento de anomalia é preciso analisar quais eram os parâmetros das normas em vigor à época do projeto e construção.
- Analisou-se a sugestão de inclusão da definição de obsolescência (sugestão de Alex Cardoso) remetendo-se para a norma ISO 15686 (Buildings and constructed assets -- Service life planning) que trata do planejamento da vida útil das edificações. A Eng. Maria Angelica informou que esta norma é composta por 11 partes, e já está em processo de discussão, no meio técnico, a tradução realizada pela ABNT com a intenção de se constituir uma comissão de estudos para torna-la uma norma ABNT ISO);
- Foi observada a necessidade de se definir se a abrangência da norma seria para todo tipo de edificação (pois durante os trabalhos se está focando muito em edificações em condomínio). Foi discutida a necessidade de definir e distinguir edificações de obras de arte (como pontes e viadutos) ou de se utilizar o termo “tipologia” de edificações. O Prof. Luiz Carlos se manifestou por buscar definições internacionais de edificações.
- Analisada a sugestão de usar a definição de “expectativas do usuário” sugeridas por Alex Cardoso. A Eng. Maria Angelica Covelo Silva explicou que no desenvolvimento da norma de desempenho (ABNT NBR 15575) evitou-se usar o termo expectativas e exigências pela sua conotação de percepções individuais, optando-se pelo termo requisitos do usuário que reflete as necessidades humanas em relação a requisitos técnicos, uma vez que desta forma se reflete melhor as necessidades dos seres humanos em relação às edificações a partir de estudos e não da percepção individual de cada um. No entanto, o Arq. Geraldo Ozio do IBAPE-RS afirmou que a norma de desempenho apresenta definição para “exigências dos usuários” mostrando em seu tablete o texto da norma. Desta forma, definiu-se pela adoção de definição igual a da norma de desempenho.

NOTA: a verificação posterior à reunião do texto da ABNT NBR 15575 Parte 1 oficialmente publicado em 19/02/2013 demonstrou que estava correta a observação da Eng. Maria Angelica com a definição e uso da expressão “requisitos dos usuários” e não exigências dos usuários. O texto oficial será apresentado na próxima reunião para esclarecimento.

Mas foi observada a necessidade de verificação se a expressão “exigências dos usuários” ou requisitos dos usuários será necessária em alguma parte do texto da norma. Caso contrário foi sugerida a eliminação desta definição.

- Discutida a sugestão apresentada pelo engenheiro Marcelo Saldanha (IBAPE/RS) sobre incluir definição de GRAU DE RISCO, houve consenso, entre a maioria, de que o texto base não abordaria a expressão de grau de risco, o que já havia sido fortemente discutido no passado, prevalecendo, portanto, o conceito de PRIORIDADE.
- Foi acatada a sugestão do Secovi-SP de que não se utilize a expressão “requisitos fundamentais” mas lista geral de requisitos.
- Houve a seguir discussão sobre o nome do profissional que fará a inspeção, sobre as definições de falhas e anomalias, manifestação patológica e defeito e sobre a separação clara entre inspeção e perícia. Todos estes aspectos deverão ser novamente apreciados na próxima reunião mediante sugestões de definições a serem apresentadas pela coordenação da comissão.
- A definição de condições de exposição também ficou sujeita a nova análise assim como as definições de conservação, falhas de uso, operação e manutenção.

- Também foi discutida, sem conclusão ainda, a definição de inspeção especializada de sistemas e subsistemas prediais, a qual aguardará, primeiramente, a definição de inspeção predial (cuja sugestão será apresentada pela Coordenação).
- Foi discutida a definição que utiliza a expressão métodos pelos quais se constata o estado de desempenho da edificação em um dado momento o que foi explicado que na verdade a inspeção pode ser realizada a qualquer momento e é a constatação da situação naquele momento. O Eng. Jerônimo Cabral sugeriu o termo “analisa” em vez de “constata” e a sugestão foi acatada.
- Em seguida se iniciou a discussão da adoção da definição de parecer técnico em vez de laudo técnico. Esta discussão teve defensores do termo parecer e defensores do termo laudo, mas foi postergada para a próxima reunião

---

#### **4 OUTROS ASSUNTOS**

- Calendário para continuidade dos trabalhos da Comissão.

<b>Data</b>	<b>Previsão de Trabalho</b>	<b>Local</b>
24/11/2016	Prazo limite para encaminhamento de sugestões referentes aos itens 5 e 6 do texto-base	Enviar por e-mail
05/12/2016 das 13h:30min às 17h:00min	4ª REUNIÃO	Auditório Hélio de Caires - CREA/SP – Rua Nestor Pestana n. 87 – Sobreloja, Centro, São Paulo/SP
30/01/2017 das 13h:30min às 17h:00min	5ª REUNIÃO	Auditório Hélio de Caires - CREA/SP – Rua Nestor Pestana n. 87 – Sobreloja, Centro, São Paulo/SP

---

#### **5 PRÓXIMA REUNIÃO**

**5.1 DATA:** 05/12/2016 às 13h:30min (término às 17h:00min).

**5.2 LOCAL:** Auditório do CREA/SP – Rua Nestor Pestana n. 87 – Sobreloja, Centro, São Paulo/SP.

**5.3 ORDEM DO DIA:** Apresentação e análise dos comentários encaminhados (a partir de onde se encerrou nesta reunião) e discussão dos itens pendentes para fechamento de definições.

---

Ass. Secretário(a)